



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 36/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2024**

Constitui comissão para a seleção de estudantes para o curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251314.2024-67;
- o Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA referente à adesão das instituições contempladas pelo Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo de seleção de estudantes para o curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Eurileny Lucas de Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes para o curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, em conformidade com os pré-requisitos constantes do Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica e a Coordenação de Extensão prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 12/07/2024 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 578244  
**Verificador:** 0a18e1ff4f  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521